



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 209/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

I – O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, realizado com o objetivo de selecionar candidatos para preenchimento de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com contratação temporária;

II – O número de vagas previsto no referido Processo Seletivo;

III – Que a admissão dos aprovados deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação por área;

IV – A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado supracitado, e a necessidade de provimento das vagas autorizadas;

V – O Ofício de nº 282/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação de **FELIPE THIAGO DA SILVA**, classificada em 4º lugar, no cargo de Técnico em Radiologia, em virtude da desistência da candidata, **CRISTIANE DE PAULA PEREIRA SILVA**, classificada em 3º lugar.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a candidata, **FELIPE THIAGO DA SILVA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, em 4º lugar, para o exercício do cargo de Técnico em Radiologia, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. O Município procederá às contratações dos candidatos aprovados até o preenchimento do total de vagas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, seguindo a ordem de classificação final, de acordo com a necessidade administrativa.

Art. 2º – Os aprovados dentro do número de vagas no referido certame, deverão apresentar, no prazo legal, a documentação exigida no Edital e demais normas aplicáveis, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal